



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às vinte horas e quinze minutos (20h15min) do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e um (02/08/2021), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careáçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência da Senhora Vereadora Bruna Pereira, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careáçu, MG. Inicialmente a Senhora Presidente cumprimentou a todos os Senhores Vereadores e também o público que nos acompanha pelo facebook e pediu ao Suplente de Secretário da Mesa Diretora Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca, que hoje fará a leitura da pauta da sessão, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio), Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. Tendo verificado a presença da edilidade, a Senhora Presidente Bruna em nome de Deus declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos nesta sessão extraordinária. Em seguida deu início à matéria do **EXPEDIENTE** e pediu ao Secretário da Mesa, Senhor Vereador Max, que fizesse a leitura da *Ata da 10ª Reunião Ordinária* que após lida, foi submetida a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores, sem ressalva. A Senhora Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** com a deliberação dos projetos que são objeto desta sessão extraordinária, mas antes ressaltou que é importante que todos saibam que os vereadores já tiveram acesso aos projetos durante o recesso e, inclusive, foram realizadas algumas reuniões com nossa Consultoria Jurídica e também com a equipe do Executivo para analisar todos esses projetos, especialmente o Plano Municipal de Saneamento Básico e finalizou dizendo que todos os projetos estão acompanhados do parecer do advogado da Câmara que opinou pela constitucionalidade das matérias. A Senhora Presidente pediu então ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da **EMENDA N.º 02/2021** e do Parecer das Comissões ao **PROJETO DE LEI N.º 18/2021** **“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a leitura, a Senhora Presidente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação a **EMENDA N.º 02/2021** ao **PROJETO DE LEI N.º 18/2021** que foi Aprovada por todos os vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o **PROJETO DE LEI N.º 18/2021 COM EMENDA** que foi Aprovado por todos os vereadores, sendo neste momento solicitado pela Senhora Vereadora Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis

Bruna Pereira  
Luciano Valdecir dos Santos  
Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis  
Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis  
Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis

Luciano Valdecir dos Santos  
Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis  
Benilda de Melo Azevedo  
Luciano Valdecir dos Santos  
Benilda de Melo Azevedo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

que se constasse em ata que ela está de acordo com este Projeto de Lei, apesar de não estar constando o trecho da Avenida Joaquim Lopes Siqueira, próximo à residência da Professora Claudinéa que, como todos sabem, tem um problema muito sério de escoamento de água, porém naquela reunião com o Executivo em que estavam todos presentes, inclusive o Consultor Jurídico Dr. Ricardo, o Senhor Prefeito se comprometeu a resolver este problema com recursos próprios, antes do prazo de execução deste plano de saneamento básico. Então, confiando que esse problema será resolvido à parte o quanto antes, ela se manifesta de acordo com este projeto, sendo sua fala endossada pelos demais vereadores. Continuando, a Senhora Presidente pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do Parecer das Comissões ao **PROJETO DE LEI Nº. 19/2021** “**RECONHECE COMO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A PONTE DO RIO SAPUCAÍ QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG AO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” e, após a leitura, submeteu este projeto a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovado por todos os vereadores. Por fim a Senhora Presidente pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Parecer das Comissões ao **PROJETO DE LEI Nº. 20/2021** “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA COM OS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” e, após a leitura, submeteu igualmente este projeto a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovado pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Bruna Pereira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, Maurício Max Ueslei da Fonseca, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careacú, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim ..... , pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2021.

W.A. Santos Cláudio Reis Bruna Pereira  
Paulo Roberto Menezes Paulo Roberto Paulo Roberto  
Maurício Max Ueslei da Fonseca Leandro Teodoro do Santos Paulo Roberto